



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 15.726, DE 10 DE JULHO DE 2020

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor SÉRGIO VALADÃO REIMÃO DE MELO, matrícula 1673, CPF nº 197.467.096-15, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior I, a partir de 10 de julho de 2020, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 10 de julho de 2020.



EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 14/07/2020.